



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 799/2018

DATA: 07 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais) nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para abertura de dotações e inclusão de fontes de recursos não consignadas no orçamento vigente:

ORGÃO: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SAS

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0013 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade: 1064 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO

449051.00.0000. OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO:

0.1.21.000000 – Transf. de Convênios – Assistência Social.....R\$ 5.000,00

0.1.24.000000 – Transf. de Convênios – Assistência Social..... .R\$ 5.000,00

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 1.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 11.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 11.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos anulado da seguinte dotação orçamentária relativo ao orçamento financeiro de 2018, em conformidade com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ORGÃO: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 16 - HABITACAO

SUB FUNÇÃO: 481 - HABITACAO RURAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROGRAMA: 0012 - PROGRAMA DE FOMENTO A CONSTRUCAO DE MORADIAS

Projeto Atividade: 1032 - IMPLANTACAO/EXEC. DO PROGRAMA DE HABITACAO RURAL

Código Red.: 0283

3390.30000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 3.000,00

Código Red.: 0284

4490.51.0000 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 3.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 6.000,00

ORGÃO: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 16 - HABITACAO

SUB FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA

PROGRAMA: 0012 - PROGRAMA DE FOMENTO A CONSTRUCAO DE MORADIAS

Projeto Atividade: 1032 - IMPLANTACAO/EXEC. DO PROGRAMA DE HABITACAO URBANA

Código Red.: 0285

4490.51000 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 3.000,00

Código Red.: 0286

4490.11.0000 - Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 11.000,00

Art. 3º - Fica incluso a Ação e Meta: 1064 – Construção de Centro de Múltiplo Uso na Lei nº 811/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos de 2018 a 2021 e na Lei nº. 818/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT, 07 DE MARÇO DE 2018.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei n.^o 799/2018, que trata sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento financeiro do exercício de 2018.

O presente projeto faz-se necessário em virtude da adequação de rubrica orçamentária no orçamento 2018 para atender requisitos dos cadastros de propostas de convênio pleiteados junto aos sistemas do Ministério da Assistência Social.

Os valores alocados nas respectivas dotações correspondem a montantes somente para abertura das mesmas, pois, caso concretize a proposta e o repasse do recurso financeiro para os cofres do município, faremos o reforço orçamentário nas dotações abertas por excesso de arrecadação com base na receita específica do próprio convênio, haja visto que este recurso/despesa não estava previsto na Lei Orçamentária Anual 821/2018.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos senhores Vereadores na apreciação da presente matéria na íntegra e por unanimidade.

Na oportunidade aproveitamos para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, EM 07 DE MARÇO DE 2018.**

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL